

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2016/SEGES/MTPREV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando os apontamentos realizados no processo nº 24783/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a necessidade de normatizar os Encargos Gerais do Estado, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Gestão,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 021/2016/SEGES/MTPREV, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo do estudo técnico e de minuta de norma que disciplinará os Encargos Gerais do Estado que se encontram sob a supervisão da Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b263fd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar